



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5111 - Quarta-feira, 14 de outubro de 2015
Divulgação: Quarta-feira, 14 de outubro de 2015 Publicação: Quinta-feira, 15 de outubro de 2015

EXECUTIVO

Leis

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

LEI Nº 11.939, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015, que "dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2016".

LEI Nº 11.939, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1543_ce_139766_1.pdf

Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

DECRETO Nº 19.161, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, no valor de R\$ 1.658.558,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta e oito reais)".

DECRETO Nº 19.161, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1543_ce_139741_1.pdf

DECRETO 19.166, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 175.755,00 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e

cinquenta e cinco reais)".

DECRETO 19.166, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1543_ce_139743_1.pdf

DECRETO 19.170, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 23.366.111,59 (vinte e três milhões, trezentos e sessenta e seis mil, cento e onze reais e cinquenta e nove centavos)".

DECRETO 19.170, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1543_ce_139744_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à servidora NIDIA JESUINO DOS SANTOS, 65086.1, estatutária, Gari, AC-3.08.02.C.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 307, de 28/05/2008, que a aposentou por invalidez, a contar de 08/06/2006, com o provento proporcional a 8926/10950 dias, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, § 4º, da Lei Complementar nº 478/02, artigo 40, §1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 56167555087, através do Ato 437, de 30/09/2015. (processo 001.029058.06.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação ao servidor LEOVEGILDO ANTUNES DOS SANTOS, 46581, estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.B.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 1271, de 15/12/1988, que o aposentou voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, quanto ao valor mensal em razão de correção no cálculo do provento, sem efeitos pecuniários, em atendimento ao TCE, processo 6124-0200/14-6, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 77, 78, 168, inciso III, 174, 176, inciso I, alínea "c", da LC 133/85; artigo 177 da Lei 3240/68; vencimento com referência "D", artigos 95 e 96, da Lei 5732/85; 10+2 (60%), artigos 122 e 124, da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; Lei 5287/83; gratificação adicional (25%), artigo 125 da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a", 131, parágrafo único, 181, §§ 1º, 2º e 3º, da LC 133/85; artigos 47, inciso I e 55, inciso I, da Lei 5732/85. Obs.: Cálculo com vencimento do padrão de Pedreiro (05) conforme estabelecido na Lei 5732/85 e tabela de valores vigentes com base na Lei 6250/88; CPF 099.332.390-15, através do Ato 442, de 02/10/2015 (processo 001.034721.88.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor VALDIR DOS SANTOS LOPES, 6670.1, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.D.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1116 de 18/10/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 12255394049, através do Ato 436, de 18/08/2015. (processo 001.057160.05.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor BELINDA DA SILVEIRA, 21930.0, estatutário, Cozinheiro, OP-1.20.04.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2837 de 20/11/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 73510300068, através do Ato 435, de 24/09/2015. (processo 001.026168.07.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor MARIO EMILIO ALVES DA SILVA, 12695.3, estatutário, Eletricista, OP-1.01.04.C.07-0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2554 de 24/10/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 18319742072, através do Ato 439, de 01/10/2015. (processo 001.063164.08.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor DERMEVAL COELHO, 35413.5, estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.A.02-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1062 de 05/06/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 36256927753, através do Ato 438, de 03/09/2015. (processo 001.024469.04.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor VALTER PONTES BRUM, 38286, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.06.06.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 745, de 25/04/1989, que o aposentou por tempo de serviço, com provento integral, face diligência do Tribunal de Contas do Estado, processo 2020-0200/95-4. CPF 066.986.200-25, através do Ato 440 de 30/09/2015, (Processo 001.006787.89.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor ROBERTO PELEGRINI CORAL, 168662, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.08-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 182 de 24/09/2014, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 26243385000, através do Ato 421, de 30/09/2015, (processo 009.000696.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor JOÃO FRANCISCO SEVERO DE SOUZA, 74392.9, estatutário, Operário, AC-2.04.02.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1987, de 01/10/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 25679724049, através do Ato 422, de 29/09/2015, (processo 001.034263.06.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora CRISTINA LOPES HOLGADO MORAES, 30483.1, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.B.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1498, de 22/08/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 63064707000, através do Ato 423, de 17/09/2015, (processo 001.043666.07.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor NILTON PEREIRA DE MOURA, 69416, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.D.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 888, de 12/06/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 26292491072, através do Ato 424, de 28/09/2015, (processo 001.046897.04.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora ROBELIA MOREIRA PEREIRA, 65037.0, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-3.05.02.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2279, de 05/10/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 53124022068, através do Ato 425, de 24/09/2015, (processo 009.002371.11.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor PAULO ROBERTO DA SILVA, 6805.9, estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.C.04-0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 544, de 07/03/2013, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 22086412053, através do Ato 426, de 21/09/2015, (processo 009.001402.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor JAIRO LUIZ DE AVILA VICTORIA, 691711, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1213, de 24/07/2012, que modificou a aposentadoria do

servidor, face diligência do TCE. CPF 25359665068, através do Ato 427, de 28/09/2015, (processo 001.038305.05.4). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor LEOVEGILDO ANTUNES DOS SANTOS, 46581, estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.B.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 82, de 02/05/2014, que Modificou o Ato 1271, de 15/12/1988, que o aposentou por tempo de serviço, com provento integral, face diligência do TCE, processo 6124-0200/14-6; CPF 099.332.390-15, através do Ato 441, de 02/10/2015, (processo 001.034721.88.6). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização para FERNANDO RITTER, 1165631, Secretário Municipal de Saúde, para se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 26/08/2015 a 28/08/2015, a fim de participar IV Encontro Sulbrasileiro de Saúde Bucal a realizar-se em Campo Grande/MS, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 503 de 09/10/2015 (Processo 001.015335.15.1).

DESIGNA o servidor ADALBERTO PEREIRA DE ABREU, 1130269/1, no período de 21/09/2015 à 05/10/2015, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP) e por se encontrar substituindo outra Função Gratificada, através da Portaria 504 de 13/10/2015.

DESIGNA a servidora ROSANA DA CUNHA FELIPPE, 93447.4, da Secretaria Municipal do Planejamento Estratégico e Orçamento, para integrar o Conselho Fiscal – Biênio 2015-2017, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, representante do Poder Público Municipal, na condição de suplente, em substituição à servidora GABRIELA ODORISSI CERON, 84018.2, a contar de 14/08/2015, em conformidade com os Art. 9º e 12º, da Lei Complementar nº 478, de 26/09/2002, através da Portaria 499 de 09/10/2015 (processo 009.003323.14.5)

NOMEIA MARCO AURELIO DE GODOY DA ROCHA, 89750/06, Administrador, ES601NS, no cargo em comissão de Diretor-Geral Adjunto, 1.6.2.8, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre a contar de 21/09/2015, com base no Artigo 20 da LC 133/85, através da Portaria 500 de 09/10/2015 (processo 009.003322.15.7)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA FERNANDO CEZAR RIPE DA CRUZ, 1065351/01, Professor, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Pelotas, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime complementar de trabalho, em permuta com VERA LUCIA DIAS, RT 40 horas, no período de 01/05/2015 a 31/12/2015, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 10 do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 2316 de 13/10/2015 (processo 001.062273.03.5).

EXONERA, a pedido, ARISTOTELES DE ALMEIDA PIRES, 412986/02, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23/09/2015, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2251 de 29/09/2015 (Processo 001.003308.15.4).

EXONERA COPINARE ACOSTA, 415859/5, do cargo em comissão de Gestor de CAR NS - CC 11260013, do Centro Administrativo Regional Partenon R07 23639007, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 20/08/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, 11, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2268, de 02/10/2015 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA COPINARE ACOSTA, 415859/5, para exercer o cargo em comissão de Gestor de CAR NS - CC 11260013, do Centro Administrativo Regional Lomba do Pinheiro R04 23639004, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 20/08/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2269 de 02/10/2015 (Processo 001.003319.15.6).

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2015, em relação a CRISTINE HERZOG, 502288/02, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua colocação à disposição da Prefeitura Municipal de Pelotas, com ônus para a origem sem ressarcimento, RT 20 horas semanais, em permuta com PATRICIA SILVEIRA DE OLIVEIRA, RT 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 10 do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 2315 de 13/10/2015 (Processo 001.015903.12.5).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 15/09/2015, em relação a AUGUSTO MACHADO KABATZ, 1147803/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 3971 de 21/08/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/09/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4609 de 08/10/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 13/10/2015, em relação a GISELE PEREIRA LIMA, 1001779/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 1319 de 27/05/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/06/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4594 de 07/10/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a BIANCA HOCEVAR DE MOURA, 838862/3, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 06/10/2015 a 09/10/2015, a fim de participar do "VII Curso de Cirurgia Plástica Facial", na cidade de Palma Maiorca/Espanha, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 42, de 29/09/2015, (processo 001.024077.15.1).

CONCEDE, a ADA RAQUEL DOEDERLEIN SCHWARTZ, 471073/1, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Urbanismo, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 25/09/2015 a 04/10/2015, a fim de participar do Projeto Barcelona Ativa "Barcelona@22", na cidade de Barcelona/Espanha, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 44, de 30/09/2015, (processo 001.021133.15.8).

CONCEDE, a ALINE ARAUJO BRITO, 526281/1, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 30/11/2015 a 04/12/2015, a fim de apresentar trabalho no "XXX Congresso ALAS", na cidade de San José/Costa Rica, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 45, de 07/10/2015, (processo 001.024068.15.2).

CONVOCA EDILAINE FERREIRA SCHULTZ, 482757/2, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario,

do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 08/07/2015 a 15/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 4494 de 29/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA AUGUSTO MACHADO KABATZ, 1147803/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4610 de 08/10/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA AUGUSTO MACHADO KABATZ, 1147803/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 15/09/2015 a 14/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4613 de 08/10/2015 (Processo 001.003315.15.0).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições em relação ao servidor ROSSANO NADAL, 35807.4, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Urbanismo, excluindo atividades que exijam carregar mais que 02kg, digitalização contínua e prolongada, subir e descer escadas com frequência e deambular longas distâncias (mais de 2000m), a partir de 22/09/2015, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 301 de 05/10/2015 (Processo 001.028138.14.7).

DELIMITA atribuições em relação à servidora MARLISE PONTES FREITAS, 11084.2, cirurgião-dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo de suas atividades: executar trabalhos de cirurgia buco-facial e examinar a boca e os dentes de alunos e pacientes em estabelecimentos do Município; fazer diagnósticos dos casos individuais determinando o respectivo tratamento; executar operações de prótese em geral e de profilaxia dentária em ambiente de saúde; fazer extrações de dentes; compor dentaduras; preparar, ajustar e fixar dentaduras artificiais, coroas, trabalhos de pontes; tratar de condições patológicas da boca e da face; fazer esquema das condições da boca e dos dentes dos pacientes; fazer registros e relatórios dos serviços executados; proceder a exames solicitados pelo órgão de biometria, a partir de 04/03/2015, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 288 de 01/10/2015 (processo 001.028407.13.0)

DELIMITA atribuições em relação à servidora MARISA ANGELINA SILVA FLORES, 85051.5, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades que exijam subir e descer escadas com frequência, deambular longas distâncias (mais de 100m), permanecer em ortostatismo prolongado (mais de 30 minutos) e agachamento, a partir de 26/08/2015, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 300 de 01/10/2015 (processo 001.010295.15.1)

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora CLAUDIA MOURA DA SILVEIRA, 90400.7, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, pelo período de 25/08/2015 a 31/12/2016, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 289 de 01/10/2015 (processo 001.000677.15.9)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA, 1164830/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 19/10/2015 a 23/10/2015, para participar do X ENAT - Encontro Nacional de Administradores Tributários, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei

Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 167, de 02/10/2015. (Processo 15.0.000007413-3)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANO CE, 1141317/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Supervisor, 11180003, do/da Escritório Municipal de Projetos e Obras/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801004, substituindo MARIA DA GRACA DA CUNHA, 271795/3, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 13/10/2015 a 27/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 213 de 09/09/2015.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a MARIA ALICE GOUVÊA CAMPESATO, 18050.9/01 e 04, professor, para afastar-se de suas funções no período de 04 a 08/10/2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 37º Congresso da ANPED, na UFSC / SC, com base na Lei Complementar 133 / 85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1004 de 08/10/2015 (Processo 15.0.000008862-2).

AUTORIZA MÔNICA KNÖPKER, 99568.2/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 05 a 08 de outubro de 2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar e apresentar trabalho na 37ª Reunião Nacional da ANPED (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação) que ocorrerá em Florianópolis / SC, através da Portaria 978 de 25/09/2015 (Processo 15.0.000008748-0).

AUTORIZA GRAZIELA IOCHIMS SPOLAVORI, 14219.3/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 1º a 03 de outubro de 2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para realizar palestra no II Encontro Regional de Educação Inclusiva, no Centro Universitário UNIFAFIBE na cidade de Bebedouro / SP, através da Portaria 972 de 21/09/2015 (Processo 15.0.000008775-8).

AUTORIZA afastamento, a FABIANE BORGES PAVANI, 237751/02, professor, e MARTA SOARES DA ROCHA, 946981/02, monitor, para afastar-se de suas funções no período de 17 a 19/08/2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Curso Preparatório para Exame de Certificação CPA – 10 da ANBIMA, 41ª Edição, com base na Lei Complementar 133 / 85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 977 de 24/09/2015 (Processo 15.13.000000686-6).

INDEFERE afastamento a CRISTINA ROLIM WOLFFENBÜTTEL, 401095/01, professora, para afastar-se de suas funções no período de 05 a 09/10/2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XXII Congresso Nacional da Associação de Educação Musical, em Natal / RN com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 984 de 29/09/2015 (processo 15.0.000009538-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PABLO DE MORAES PAIM, 1133063/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas/Divisão de Fiscalização/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal

da Produção, Indústria e Comércio, 16502015, substituindo JOSE FERNANDO DE GODOY, 72816/4, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 21/09/2015 a 05/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 113 de 13/10/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SALETE PAULA DE MOURA BRE, 829678/01, Professora, a afastar-se de suas funções para participar do 3º Encontro Presencial do Curso Micropolítica da Gestão e do Trabalho em Saúde, dias 26 e 27 de novembro de 2015, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1056 de 11/09/2015 (Processo 15.0.000008389-2).

AUTORIZA CARMEN LUCIA NUNES JASPER, 69842/02, Técnica em Comunicação Social, a afastar-se de suas funções para participar da I Conferência Livre das Ouvidorias do SUS, de 27 a 29 de outubro de 2015, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1082 de 25/09/2015 (Processo 001.019690.15.0).

AUTORIZA EVANDRO FREDDY MULINARI, 1169289/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 37º Congresso Brasileiro de Pediatria, de 12 a 16 de outubro de 2015, em Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1136 de 28/09/2015 (Processo 001.025983.15.6).

AUTORIZA KATIA SALETE BARFKNECHT, 352916/03, Terapeuta Ocupacional a afastar-se de suas funções para participar de XIV Congresso Brasileiro de Terapia Ocupacional, no Rio de Janeiro/RJ, de 12 a 15 de outubro de 2015, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1027 de 09/09/2015 (Processo 001.019176.15.5).

DESIGNA ANA JAMILE SILVA DOS SANTOS, 1078275/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501002, substituindo PATRICIA SALVADOR, 1120727/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 25/09/2015 a 09/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1313 de 13/10/2015.

DETERMINA a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurar os fatos constantes do processo 001.209327.15.4 e designa LÍVIA LÁVINA E SOUZA, 351523, GRAZIELA DE JESUS PANDOLFO RIBEIRO, 1051938, e FABIANO BRUM BERESFORD, 785365, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, com base no art 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 923 de 23/09/2015 (Processo 001.0209327.15.4).

INCLUI na Portaria 1172/10, os servidores abaixo relacionados lotados na Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, aos quais será fornecido documento de identidade funcional que deverá ser utilizado, obrigatoriamente, no exercício de suas funções, AUTORIZANDO, através do processo administrativo 001.023982.02.0, o exercício do Poder de Polícia Sanitária, no âmbito deste Município, por tempo indeterminado, através da portaria 1139 de 14/11/2014.

Nome	Matrícula	Cargo	Data de lotação
FLÁVIO FERNANDO SÍRIO DA SILVA	76342/02	Agente de Fiscalização	01/06/2014
LETÍCIA VASCONCELOS TONDING	420132/02	Cirurgiã Dentista	07/07/2014
MARCELO PÁSCOA PINTO	1080555/01	Médico Veterinário	13/08/2014

RETIFICA a portaria 1207 de 30/09/2015, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre 5108 de 08/10/2015 de instauração de sindicância administrativa, quanto ao número do processo, que passa a ser 001.209152.15.0 e não como constou, através da portaria 1309 de 13/10/2015.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA no período de 19/10/2015 a 22/10/2015, NILENE MARIA NALIN, 678779/01, assistente social, LUCIANE MARIA TABBAL, 116686/04, arquiteto, e SIMONE AQUINO BADDI, 678846/01, arquiteto, a se afastarem de suas atividades, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, para participarem do 1º Congresso Internacional Espaços Públicos, que se realizará na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS, com base no art. 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 626 de 30/09/2015 (Processo 004.002789.15.9).

CONCEDE, no período de 06/09/2015 a 05/09/2016, ao servidor CARLOS ERNESTO RODRIGUES GOULART, 674725/01, guarda municipal, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, através da Portaria 629 de 06/10/2015 (Processo 004.003392.11.2).

CONCEDE, no período de 01/10/2015 a 31/05/2016, ao servidor ROGERIO PEREIRA FERNANDES, 677337/01, carpinteiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, Contrato 09/2015-ELIC/CJURF, através da Portaria 631 de 06/10/2015 (Processo 004.000131.12.1).

DESIGNA, no período de 25/09/2015 a 09/10/2015, JULIO CESAR BARBOSA FRANCO, 100010/02, pedreiro, para responder pela Função Gratificada de chefe da Equipe de Cadastro Topográfico, da Unidade de Cartografia, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31501036, durante o impedimento do titular CLAUDIO CORREIA DE SOUZA, 675640/02, operário especializado, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 608 de 22/09/2015 (memorando 092/2015 – SUPH).

DESIGNA, no período de 01/10/2015 a 31/05/2016, RICARDO WALDMAN, 673680/03, desenhista, como titular; ROGERIO PEREIRA FERNANDES, 677337/01, carpinteiro, como suplente, para fiscalizarem a prestação dos serviços de locação de imóvel, localizado na rua Dr. Campos Velho, loja 711, Contrato 09/2012-ELIC/CJURF, responsabilidade técnica da Empresa Soper Imóveis Ltda, através da Portaria 628 de 06/10/2015 (processo 004.000131.12.1)

FAZ CESSAR no período de 01/10/2015 a 31/05/2016, os efeitos da Portaria 248 de 27/07/2000, que concedeu ao servidor ROGERIO PEREIRA FERNANDES, 677337/01, carpinteiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, nível 2, através da Portaria 630 de 06/10/2015 (Processo 04.000131.12.1).

PRORROGA de 06/09/2015 a 05/09/2016, a Portaria 627 de 21/11/2014, que designou VLADIMIR NASCIMENTO, 676059/01, auxiliar de serviços gerais, como titular, e CARLOS ERNESTO RODRIGUES GOULART, 674725/01, guarda municipal, como suplente, para fiscalizar os serviços de intermediação no fornecimento de combustíveis, lubrificantes, bem como serviços de borracharia e lavagem, Contrato PES 21/2011, responsabilidade técnica da Empresa Expertise Soluções Financeiras Ltda, através da Portaria 627 de 06/10/2015 (processo 004.003392.11.2).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003407.14.4 – DESAVERBA, em 23/01/2015, quanto ao tempo de contribuição, em relação a PAULO ROBERTO TOLEDO, 650678, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o despacho efetuado através do processo 005.000903.92.2, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência

Social, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3776 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Cia Jornalística Caldas Júnior – 05/01/1977 a 19/01/1984

Seg – Serv. Esp. Guarda S/A – 09/11/1984 a 31/03/1987

Eletrônica Telemar Ltda – 01/04/1987 a 29/02/1988.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 635 de 17/09/2015, que designou servidores para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, conforme deliberação da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria 195/2014, para apuração dos fatos apontados no processo administrativo nº 007.002636.14.0 com relação aos membros, que passam a ser os abaixo relacionados, através da Portaria 662 de 30/09/2015. (Processo 007.001847.15.5)

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
LUISIELA RODRIGUES PAGANOTTI	277300	Titular	Presidente
FRANKE HENDLER RODRIGUES	761798	Titular	Secretario
ANDREA BEATRIZ DE ALMEIDA	761361	Titular	Membro
TOMAZ AUGUSTO SCHUCH	1179322	Titular	Membro

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 273 de 01/10/2015 (processo 009.003233.15.4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
THEREZA DA SILVA	14567/01-1	PEDRO ALVES DA SILVA	14567/01	29/10/2014

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 269 de 01/10/2015 (processo 009.003229.15.7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
NAIR RANGEL CAMPANELI	23519/01-1	NILO CAMPANELI	23519/01	02/07/2015

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 271 de 01/10/2015 (processo 009.003231.15.1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA IVANETI CARDOSO DA SILVA	102754/02-1	CLAUDIO MARINO DA S NUNES	102754/02	28/08/2015

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único

do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 268 de 29/09/2015 (processo 009.003224.15.5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ILTAMIRA REGINA DA SILVA	15134/01-1	ANTONIO AMARO DA SILVA	15134/01	17/05/2015

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 272 de 01/10/2015 (Processo 009.003232.15.8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA IVONE LEMOS DE SOUZA GARCIA	697920/03-1	TOBIAS GARCIA	697920/03	19/07/2015

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 270 de 01/10/2015 (Processo 009.003230.15.5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
VALDECI NUNES VIOLA	739525/06-1	VALDIR GONCALVES VIOLA	739525/06	19/08/2015

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 274 de 01/10/2015 (Processo 009.003227.15.4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
LUIS FERNANDO GOULART DOS SANTOS JUNIOR	203741/02-5	LUIS FERNANDO GOULART DOS SANTOS	203741/02	21/05/2015	ALZIRA GONCALVES SVENSON	203741/02-1
SHAIANA CAMPOS MELLO DA SILVA	197972/01-4	LUIZ FERNANDO MELLO DA SILVA	197972/01	21/05/2015	VANUSA DA SILVA CAMPOS	197972/01-1

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2015, o servidor PAULO ROBERTO CORDOVA, CPF 334.121.970-68, matrícula 740643, DMAE, cargo de OPERARIO ESPECIALIZADO, classe 02-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 1220 de 02/10/2015 (processo 009.001564.15.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 23/07/2015, o servidor LUIZ RICARDO SOARES, CPF 316.697.270-68, matrícula 747236, DMAE, cargo de GUARDA MUNICIPAL, classe 06-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 10 (50%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; Risco de Vida (30%) - artigo

40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 54 e 55-A, da Lei 6203/88, alterados pela Lei nº 11775/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial VARIÁVEL (9,89%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; Com Isenção do Imposto de Renda, através da Portaria 1227 de 07/10/2015 (processo 009.002669.15.3). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, VOLUNTARIAMENTE POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/09/2015, o servidor AILTON DA COSTA MORAES, CPF 120.060.920-49, matrícula 322900, SMS, cargo de MEDICO ESPECIALISTA, classe ESM-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.868/12.775 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 1226 de 06/10/2015 (processo 009.001351.15.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2015, o servidor FRANCISCO PAULO MENDES, CPF 315.893.910-04, matrícula 738030, DMAE, cargo de OP. DE SUBESTACAO readap. de INST. HIDROSSANITARIO, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 1216 de 01/10/2015 (processo 009.002301.15.6). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 06/07/2015, o servidor GASTAO DOS SANTOS, CPF 315.858.410-72, 198850, SMOV, cargo de ASFALTADOR, classe 04-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 1217 de 01/10/2015 (Processo 009.001722.15.8). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 09/07/2015, o servidor JOAO ARTUR RODRIGUES CARVALHO, CPF 217.670.920-91, matrícula 716770, DMAE, cargo de OPERARIO ESPECIALIZADO, classe 02-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial VARIÁVEL (9,9%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; Com Isenção do Imposto de Renda, através da Portaria 1231 de 07/10/2015 (processo 009.001743.15.5). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, a contar de 13/06/2015, a servidora DORALICE ALVES LUIZ, CPF 508.984.000-82, matrícula 646470, DMLU, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS readaptado de GARI, classe 02-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.311/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 1219 de 06/10/2015 (Processo 009.001333.15.1). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 08/08/2015, o servidor SERGIO ROBERTO DA SILVA, CPF 099.727.490-53, matrícula 176464, SMSEG, cargo de GUARDA MUNICIPAL, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63, da Lei nº 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 11.241/12; Média de

Serviço Noturno (114h16min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, através da Portaria 1223 de 05/10/2015 (processo 009.002729.15.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA o servidor VALTER PONTES BRUM, 38286, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.06.06.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, a contar de 25/04/1989, em atendimento ao TCE, processo 2020-0200/95-4, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 77, 78, 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da LC nº 133/85, com redação da LC 187/88; artigo 177 da Lei nº 3240/68; vencimento com referência "D", artigos 32, 78 e 95, da Lei 6309/88; avanços: 10+2 (60%), artigos 122 e 124, da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a", 131 parágrafo único, 181, da Lei Complementar 133/85 alterada pela Lei Complementar 174/88; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88. Valores com base na Lei 6388/89; CPF 066.986.200-25, através da Portaria 1250, de 30/09/2015, (processo 001.006787.89.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, em relação ao servidor BELINDA DA SILVEIRA, 21930.0, estatutário, Cozinheiro, OP-1.20.04.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento proporcional a 8701/10950 dias, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 73510300068, através da Portaria 1247, de 24/09/2015. (processo 001.026168.07.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, em relação ao servidor SÉRGIO DE SOUZA TERRAGNO, 62550.7, estatutário, Assistente Administrativo, AA-3.04.06.F.16-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento integral, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "F", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 05301459015, através da Portaria 1249, de 29/09/2015. (processo 009.000303.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, em relação ao servidor DERMEVAL COELHO, 35413.5, estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.A.02-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o provento integral, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 02 (10%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (FIXA), Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (VARIÁVEL), Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012; CPF 36256927753, através da Portaria 1248, de 13/10/2015. (processo 001.024469.04.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, em relação ao servidor JAIRO LUIZ DE AVILA VICTORIA, 691711, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento integral, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei n.º 6203/88; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Equipe de Apoio, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigos 54, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89 e 55, da Lei n.º 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (02), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei n.º 6203/88, alterados pelas Leis n.º 6412/89 e n.º 10283/07; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título

III, da NT 02/2012 MPS.; CPF 25359665068, através da Portaria 1241 de 28/09/2015, (Processo 001.038305.05.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor PAULO ROBERTO DA SILVA, 6805.9, estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.C.04-0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, o provento integral, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível 2 - Chefe de Grupo, artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS.; CPF 22086412053, através da Portaria 1242 de 21/09/2015, (Processo 009.001402.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação à servidora ROBÉLIA MOREIRA PEREIRA, 65037.0, estatutária, Auxiliar de serviços Gerais, AC-3.05.02.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento proporcional a 9435/10950 dias, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei n.º 6253/88; * Servidora readaptada de Gari para Auxiliar de Serviços Gerais, assegurada a remuneração do cargo original, de acordo com o , ; CPF 53124022068, através da Portaria 1243 de 24/09/2015, (Processo 009.002371.11.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor NILTON PEREIRA DE MOURA, 69416, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.D.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o provento integral, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I; §§ 3º, inciso I e 4º, da LC n.º 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei n.º 6309/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS.; CPF 26292491072, através da Portaria 1244 de 28/09/2015, (Processo 001.046897.04.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação à servidora CRISTINA LOPES HOLGADO MORAES, 30483.1, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.B.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento proporcional a 8478/10950 dias, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 63064707000, através da Portaria 1245 de 17/09/2015, (Processo 001.043666.07.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor JOÃO FRANCISCO SEVERO DE SOUZA, 74392.9, estatutário, Operário, AC-2.04.02.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento proporcional a 9973,5/12775 dias, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 33, da Lei n.º 6203/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 53, da Lei n.º 6203/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS.; CPF 25679724049, através da Portaria 1246 de 29/09/2015, (Processo 001.034263.06.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Depósitos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.003319.15.6 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 01/09/2015 a 30/09/2015, efetuado por RAFAEL DAS NEVES RIBEIRO, 1242741/01, da Procuradoria - Geral do Município, por ausência de suporte fático.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.003319.15.6 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 01/09/2015 a 30/09/2015, efetuado por SARA LUIZE KESSLER RODRIGUES, 1239899/01, da Procuradoria Geral do Município, por ausência de suporte fático.

Processo 001.003319.15.6 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 03/02/2015 a 28/02/2015, efetuado por SAMUEL MANICA, 1259911/01, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por ausência de suporte fático.

Processo 001.002423.15.4 – RESCINDE, em 06/04/2015, a pedido, o contrato de trabalho firmado com ROSA MARLENE DE BRITO BORGES, Operário Celetista, 209834/01, da Secretaria Municipal da Saúde, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.002454.15.7 - DEFERE o pedido para tornar sem efeito a falta em plantão (código 10), do dia 24/04/2014, apresentado pelo servidor LUIZ JOSÉ DA SILVA PRESTES, 455997/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista equívoco no lançamento da mesma, conforme pronunciamento da chefia.

Processo 001.024841.15.3 - RETIFICA o lançamento de meia falta dos dias 01/06 a 03/06/2015; 05/06/2015; 08/06 a 12/06/2015; 15/06 a 19/06/2015 e 22/06 a 26/06/2015, para atrasos, relativas ao servidor ANDERSON MORAES FAGUNDES, 502860/2, Auxiliar de Enfermagem, lotado na EPM/SMS, com base no pronunciamento da GSSM/SMS.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.004311.14.0 - DEFERE, em 14/09/2015, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2015, de SILAS ALVES DOS SANTOS, Assistente Administrativo, 1023047, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31.12.1985.

Processo 001.012061.13.1. Defere, em 14/09/2015, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2015, de LEANDRO ROGERIO ISQUIERDO GONÇALVES, Assistente Administrativo, 421008, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 001.022101.15.2 - DEFERE, em 14/08/2015, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2015, de VIVIANE RAMOS GOMES, Técnico em Enfermagem, 1043943, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31.12.1985.

Processo 001.000706.15.9 - DEFERE, em 24/08/2015, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2015, de LILIANE MARIA DOS SANTOS, cargo Assistente Social, 365078, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 001.022996.15.0 - DEFERE, em 19 de agosto de 2015, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2015, de VOLMIR FIGUEIREDO PAIS, Auxiliar de Enfermagem, 439785, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31.12.1985.

Processo 001.004335.15.5 - DEFERE, em 13/08/2015, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2015, de THAMIRIS FOSCARINI BITERCOURT, Assistente Administrativo, 1023357, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 001.023386.15.0 - DEFERE, em 14/09/2015, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2015, de JOSÉ JAWETZ, cargo Médico, 168613, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 6,6 horas, correspondendo a 6h e 40min semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31.12.1985.

Processo 001.021752.15.0 - DEFERE, em 14/09/2015, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2015, de MALVILUCI CAMPOS PEREIRA, Enfermeira, 1096460/01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 001.004334.15.9 - DEFERE, em 14/09/2015, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2015, de servidora DENISE RAMOS NOVAKOSKY, Assistente Administrativo, 1105140.02, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 001.019374.15.1 - DEFERE, em 10/09/2015, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2015, de MILTON HUMBERTO SCHANES DOS SANTOS, Médico Especialista, 470731, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 6,6 horas, correspondendo à 6h40min semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 001.023304.15.4 - DEFERE, em 14/09/2015, a solicitação de redução de carga horária para no período de 14 de agosto de 2015 a 28/02/2016, de JANETE SHATKOSKI BANDEIRA, Médica, 370852, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 6h40min semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 001.023756.15.2 - DEFERE, em 14/09/2015, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2015, de TÂNIA CASTRO DA SILVA, Telefonista, 392975/01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 001.023839.15.5 - DEFERE, em 14/09/2015, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2015, de MARIA DA GRAÇA ALEXANDRE, Fisioterapeuta, 541956/01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 001. 030222.14.1 - DEFERE, em 16/09/2015, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2015, de THAIS FURTADO DE SOUZA, Farmacêutica, 151716, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 001.025669.15.0 - DEFERE, em 16 de setembro de 2015, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2015, de FABIANA DA SILVA SANGUINÉ, Auxiliar de Enfermagem, 0487986, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 001.024313.15.7 - DEFERE, em 14/09/2015, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2015, de MARIA DE CÁSSIA DA SILVA DELAVALLE, Técnico em Enfermagem, 425944-01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 001.023540.15.0 - DEFERE, em 14/09/2015, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2015, de LISIANE MORELIA WEIDE ACOSTA, Enfermeira, 323928-01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 001.024149.15.2 - DEFERE, em 14 de setembro de 2015, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2015, de RODRIGO FAES DA SILVA, Técnico em Enfermagem, 539937, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Termos de Ratificação

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA a convocação do servidor TRISTÃO JOSÉ MACEDO DA SILVEIRA, 84065/2, Operário, AC 11002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para prestar serviço noturno, a contar de 01/03/2001, através do Termo de Ratificação 001, de 08/10/2015 (Processo 009.002766.15.9).

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso / Concessão Especial de Uso / Permissão Remunerada de Uso / Permissão Gratuita de Uso / Contrato de Promessa de Transmissão do Direito de Superfície / Contrato de Promessa de Compra e Venda / Termo de Ocupação com Opção de Compra / Termo de Permissão de Uso / Cessão Gratuita de Uso / Autorização Gratuita de Uso deferida em favor dos concessionários / permissionários / adquirentes / superficiários / ocupantes / cessionários / autorizados, abaixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes:

Concessionários/Permissionários Adquirentes/Superficiários/Ocupantes Cessionários/Autorizados	Loteamento	Número do Processo
Neusa Ferreira Antunes	Bela Vista	004.001995.15.4
Alexsandro Escalante de Barros	Campos do Cristal	004.001430.14.9
Elvino Gonçalves	Chocolatão	004.004834.12.7
Fernanda Moraes Sampaio	Chocolatão	004.004653.10.6
Raquel Pereira Ribeiro	Jardim Navegantes	004.003470.10.5
Tiago Ribeiro da Silva	Jardim Navegantes	004.001782.15.0
Mário Dias Duarte	Nova Chocolatão	004.001491.14.8
Maria Elisabete dos Santos/Ernani de Castro Conceição	Santa Terezinha	004.000106.13.5
Ilson Antônio Vianini da Silva	Wenceslau Fontoura	004.005906.08.3

Os interessados poderão manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2015.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 245/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Fundação o Pão dos Pobres de Santo Antônio, inscrição nº 125-manutenção aprovada para:
 - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos;
 - . Serviço de Acolhimento Institucional com 4 Casas Lares para Crianças e Adolescentes;
 - . Aprendizagem Profissional para Jovens de 14 a 24 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de setembro de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 246/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Conselho Metropolitano de Porto Alegre da Sociedade São Vicente de Paulo, inscrição nº 133-manutenção aprovada para:
 - . Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de setembro de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 247/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2015:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de POA, inscrição nº 24-manutenção aprovada para:

- . Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias;
- . Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de setembro de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 248/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2015:

- Kinder-Centro de Integração da Criança Especial, inscrição nº 101-manutenção aprovada para:
- Serviço de Proteção Especial para Crianças, Adolescentes, Adultos e suas Famílias;

- Serviço de Habilitação e Reabilitação para pessoas com múltiplas deficiências.
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de setembro de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 248/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2015:

Kinder-Centro de Integração da Criança Especial, inscrição nº 101-manutenção aprovada para:

- . Serviço de Proteção Especial para Crianças, Adolescentes, Adultos e suas Famílias;
- . Serviço de Habilitação e Reabilitação para pessoas com múltiplas deficiências.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de setembro de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 249/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Clínica Esperança de Amparo a Criança-CEACRI, inscrição nº 220-manutenção aprovada para:

- . Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes;
- . Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de setembro de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 250/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Jardim Wenceslau Fontoura, inscrição nº 161-manutenção aprovada para:
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de setembro de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 251/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Centro Comunitário Vila Orfanotrófio I, inscrição nº 105-manutenção aprovada para:
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;

- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos;
 - . SAF-Serviço de Atendimento às Famílias.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de setembro de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 252/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Beneficente Amurt-Amurtel, inscrição nº 46-manutenção aprovada para:
 - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;
 - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 14 a 18 anos-Trabalho Educativo.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de setembro de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 253/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Comunitária do Campo da Tuca-ACCAT, inscrição nº 50-manutenção aprovada para:
 - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;
 - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos;
 - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idosos;
 - . SAF-Serviço de Atendimento às Famílias.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de setembro de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 254/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Educacional e Beneficente Emanuel, inscrição nº 191-manutenção aprovada para:
 - . Acolhimento Institucional-Adultos com Deficiência e Idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de setembro de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 255/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho, inscrição nº 99-manutenção aprovada para:
 - . Assessoramento.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de setembro de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 256/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia, inscrição nº 10-manutenção aprovada para:
- . Serviço de Proteção de Alta Complexidade-Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência:residências inclusivas.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de setembro de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 257/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Grupo Ação Voluntária Francisco de Assis, inscrição nº 193-manutenção aprovada para:
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de setembro de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 258/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Centro Comunitário Jardim Renascença, inscrição nº 66-manutenção aprovada para:
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 11 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de setembro de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 259/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Fundação Luterana de Diaconia-FCD, inscrição nº 146-manutenção aprovada para:
- . Assessoramento.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de setembro de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 260/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Grupo de Pacientes Artríticos de Porto Alegre-GRUPAL, inscrição nº 251-manutenção aprovada para:
 - . Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de setembro de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 261/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- ONG Moradia e Cidadania, inscrição nº 213-manutenção aprovada para:

- . Defesa e Garantia de Direitos;
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de setembro de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 262/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Sempre Mulher-Instituto de Pesquisa e Intervenção sobre Relações Raciais, inscrição nº 214-manutenção aprovada para:

- . SAF-Serviço de Atendimento Familiar;
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 14 a 17 anos;
- . Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes-Casa Lar.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de setembro de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 263/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2015:

Casa da Criança Algodão Doce, inscrição nº 69-manutenção aprovada para:

- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de setembro de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 242/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2015:

Casa do Menino Jesus de Praga, inscrição nº 3-manutenção aprovada para:

. Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade-Acolhimento Institucional modalidade Abrigo para Jovens e Adultos com Deficiência.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de setembro de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRONICO 168/2015
PROCESSO 001.019830.15.7**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Fazenda.

OBJETO: prestação de serviços gráficos para atender demandas da Coordenação de Artes Plásticas (LOTE 01) e Coordenação do Livro e Literatura (LOTE 02) - Secretaria Municipal da Cultura.

LOTE 01

CONTRATADA: GRÁFICA R J R LTDA EPP.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.348,00.

LOTE 02

CONTRATADA: QUATRO ESTAÇÕES INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA EPP.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.880,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1000.1001.13.0392.0158.2942.339039.

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/1993 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2015.

JORGE LUÍS TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRONICO 134/2015
PROCESSO 001.014174.15.4**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: BERNARDETE AMARAL DOS SANTOS

OBJETO: prestação de serviços de arbitragem de futebol de campo das partidas do Campeonato Municipal de Futebol de Várzea - Edição 2015, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer – SME.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.345,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0600.0601.27.0812.0158.2886.2122.339039

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/1993 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2015.

JORGE LUÍS TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO 26/2015
PROCESSO 001.000548.15.4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de Serviços de Fornecimento e distribuição de Vale Refeição, modalidade impresso, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, sendo que o prazo de validade é de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES

ENDEREÇO: Largo Visconde do Cairu, nº 12, 10º andar.

CNPJ: 92.559.830/000-71

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 2% (dois por cento)

VIGÊNCIA: 26 de março de 2015 até 25 de março de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a REVOGAÇÃO da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 150/2015 - PROCESSO 001.016813.15.4**, por razões de interesse público, conforme item 21.10 do Edital, objetivando melhor adequar o projeto básico para propiciar maior participação no processo licitatório.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2015
PROCESSO 001.026119.15.3

A CENTRAL DE LICITAÇÕES – CELIC informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

OBJETO: Produtos de Higiene Pessoal.

CONTRATADA: DIAMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

ITEM: Sabonete líquido infantil.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 5.265,00

PRAZO DE ENTREGA: Dois dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0155.4030.2329.3390

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RATIFICO: A Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2015.

JORGE LUIS TONETTO, Secretário.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 241/2015
PROCESSO 001.024706.15.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, acima:

HOSPITRADE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR LTDA - ITEM 1.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 198/2015
PROCESSO 001.021814.15.5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação acima. OBJETO: PERMISSÃO DE USO PARA A EXPLORAÇÃO, POR PARTICULAR, DO BEM PÚBLICO "CAFÉ/BAR DA SALA DE CINEMA P.F. GASTAL".

VENCEDOR: OMAR DE OLIVEIRA AYROSO ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 570,00.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 240/2015
PROCESSO 001.024705.15.2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação acima. OBJETO: Outorga de Permissão de Uso para a exploração, por particular, do Bem Público "CAFETERIA DA CINEMATECA CAPITÓLIO".

VENCEDOR: EVANDRO LEONAN BATISTA ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.010,00.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.083005.15.3

OBJETO: Contratação de Empresas ou Consórcio de Empresas para execução de serviços de Engenharia para instalação e reformulação da Iluminação Pública dos Viadutos Dom Pedro I e Largo Telmo Thompson Flores, Viaduto Açorianos, Viaduto Imperatriz Leopoldina e Viaduto Tiradentes.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO torna público que fica suspensa a Licitação identificada acima, programada para o dia 16/10/2015 às 14 horas, devido a Revisão do Edital.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2015.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal de Obras e Viação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.024449.14.8

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre.

INDENIZADO: Core Service Eventos Eireli - EPP.

OBJETO: Pela prestação dos serviços de hospedagem (diárias em apartamento Single), para os artistas que se apresentaram no evento FIFA Fan Fest 2014, no período de 11 de junho a 02 de julho de 2014.

VALOR: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002.

PROCESSO 001.023494.15.8

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre.

INDENIZADO: Impacto Vento Norte Produções Técnicas Ltda.

OBJETO: Pela prestação dos serviços de estrutura, instrumentos musicais, fornecimentos de mobiliário e de alimentação no camarim, no evento Porto Alegre Em Cena, no período de 07 a 20 de setembro de 2015.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.023496.15.0

CONTRATADA: Classul Industria e Comercio de Placas e Brindes Ltda.

OBJETO: Para realizar o serviço de confecção de 34 placas de metal para os troféus do Prêmio Açorianos de Música – edição 2014/2015..

VALOR: R\$ 782,00 (setecentos e oitenta e dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2573-339031

Porto Alegre, 08 de outubro de 2015.

PROCESSO 001.012610.15.1

CONTRATADA: Hendler Climatização e Refrigeração Ltda.

OBJETO: Para realizar a obra de engenharia relativamente ao conserto dos equipamentos de ar condicionado do Arquivo Histórico Moysés Vellinho e EPAHC.

VALOR: R\$ 6.980,00 (seis mil, novecentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2626-339039

Porto Alegre, 07 de outubro de 2015.

PROCESSO 001001.005034.15.9

CONTRATADA: Irani Queiroz Engenharia.

OBJETO: Para realizar os serviços de engenharia de adequações prediais para ocupação de salas nos 4º e 6º pavimentos, da Usina do Gasômetro.

VALOR: R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2626-339039

Porto Alegre, 07 de outubro de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.028293.13.4

CONTRATADO: Deborah Finocchiaro

CPF: 464.553.290-15

PROJETO: CD Sobre Anjos e Grilos – O Universo de Mário Quintana

OBJETO: Altera o item 2.1 da Cláusula Segunda do contrato originário, para diferir o prazo de execução do projeto cultural por 12 (doze) meses, a contar 22 de dezembro de 2014, sob pena de aplicação de multa contratual.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 30 de setembro de 2015.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

ERRATA CONCORRÊNCIA 01/2015

OBJETO: Execução do alargamento do canal do Arroio Sarandi, entre a Rua Salomão Malcon e Alameda 03 de Outubro – 380 m – Vila Leão, Região Norte, no Município de Porto Alegre.

PROCESSO 001.013953.15.0

O Departamento de Esgotos Pluviais, através da Comissão de Licitação, comunica a errata, em relação a apresentação da Declaração Negativa de Doação Eleitoral, conforme a edição da Lei Municipal 11.925/2015. Desta forma, solicita que as empresas participantes apresentem a Declaração, juntamente com a documentação de Habilitação,- Envelope 01 - e conforme modelo constante no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dep/>, menu licitações, concorrências, sem que haja alterações no escopo do Objeto da presente Licitação, ajustando o que se refere:

No item 3.2 incluindo o ANEXO XVI – MODELO DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DOAÇÃO ELEITORAL

Ao ajuste do item 9.3.1 do Edital, incluindo o item f - “f – Declaração de Negativa de Doação Eleitoral, conforme anexo XVI, para adequação as exigências da Lei Municipal 11.925/2015.”

Inclusão do ANEXO XVI- MODELO DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DOAÇÃO ELEITORAL.

Sem que haja alterações no escopo do Objeto da presente Licitação, mantendo as demais clau-sulas inalterada, permanecendo data e horário de abertura de envelopes conforme Edital.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2015.

GIOVANI FACCHIN, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

ERRATA TOMADA DE PREÇOS 01/2015

OBJETO: Execução de serviços de reforma geral de bombas, manutenção em painéis de BT e motores nas Casas de Bombas do Departamento de Esgotos Pluviais, no Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 001.013952.15.3

O Departamento de Esgotos Pluviais, através da Comissão de Licitação, comunica a errata, em relação à apresentação da Declaração Negativa de Doação Eleitoral, conforme a edição da Lei Municipal 11.925/2015. Desta forma, solicita que as empresas participantes apresentem a Declaração, juntamente com a documentação de Habilitação - Envelope 01 - e conforme modelo constante no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dep/>, menu licitações, tomada de preços, ajustando o que se refere:

No item 1.4 incluindo o ANEXO XIII – MODELO DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DOAÇÃO ELEITORAL

Ao ajuste do item 5.4 do Edital, incluindo o item b.6 - “b.6 – de Negativa de Doação Eleitoral, conforme anexo XIII, para adequação as exigências da Lei Municipal 11.925/2015.”

Inclusão do ANEXO XIII - MODELO DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DOAÇÃO ELEITORAL.

Sem que haja alterações no escopo do Objeto da presente Licitação, mantendo as demais cláusulas inalterada, permanecendo data e horário de abertura de envelopes conforme Edital.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2015.

GIOVANI FACCHIN, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 320/2015 PROCESSO 003.080354.15.7

OBJETO: Bebedouro e componentes. Exclusiva para ME e EPP.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: Às 8h30min do dia 28/10/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 28/10/2015.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 28/10/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".
Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 323/2015 **PROCESSO 003.080356.15.0**

OBJETO: Container PEAD. Exclusiva para ME e EPP.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: às 8h30min do dia 28/10/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 28/10/2015

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 28/10/2015

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 324/2015 **PROCESSO 003.080358.15.2**

OBJETO: Saca tampão. Exclusiva para ME e EPP.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: Às 8h30min do dia 03/11/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 03/11/2015.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 03/11/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 338/2015 **PROCESSO 003.080374.15.8**

OBJETO: Carro tubular. Exclusiva para ME e EPP.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: às 14h30min do dia 28/10/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14h30min do dia 28/10/2015

INÍCIO DA DISPUTA: 15h do dia 28/10/2015

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 329/2015

PROCESSO 003.080363.15.6

OBJETO: Aquisição de Produtos químicos para tratamento de piscina.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: Às 14h30min do dia 27/10/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14h30min do dia 27/10/2015.

INÍCIO DA DISPUTA: 15h do dia 27/10/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 269/2015

PROCESSO 003.080263.15.1

OBJETO: Equipamento Laboratório e Sistema de Gás Cloro.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

LOTE 01

EMPRESA: Fluid Feeder Industria e Comércio Ltda - EPP

VALOR DO LOTE: R\$ 28.290,00

LOTE 02

EMPRESA: Hexis Científica Ltda

VALOR DO LOTE: R\$ 68.181,14

LOTE 03

REVOGAÇÃO SUGERIDA

A íntegra da ata encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

CONCORRÊNCIA 003.080422.15.2

OBJETO: Construção da Unidade Operacional Descentralizada Extremo Sul.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

DATA: 18/11/2015, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O Edital, o Orçamento e o Cronograma poderão ser adquiridos, a partir de 14/10/2015, diretamente no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235. O Edital em Mídia com os Elementos Gráficos e Projetos deverá ser retirado no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2015.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA 003.080419.15.1

OBJETO: Contratação de execução de extensão de redes de esgoto sanitário e desvinculação do sistema pluvial com respectivas ligações domiciliares no Sistema Ponta da Cadeia – Área 1 – Bacia Arroio Dilúvio.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

DATA: 19/11/2015, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O Edital, o Orçamento e o Cronograma poderão ser adquiridos, a partir de 14/10/2015, diretamente no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235. O Edital em Mídia com os Elementos Gráficos e Projetos deverá ser retirado no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2015.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

ADENDO

**PREGÃO ELETRÔNICO 358/2015
PROCESSO 003.080413.15.3**

OBJETO: Aquisição de Cloreto de Polialumínio para uso no tratamento de água para consumo humano.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: às 08h30min do dia 29/10/2015.

NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 29/10/2015.

INÍCIO DA DISPUTA: 09h do dia 29/10/2015.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alteração da data de abertura em razão da alteração do Item 11.14. do edital e da exclusão do Item 11.14.1. do edital e do Item 2.23. da minuta de contrato.

ITEM 11.14:

ONDE SE LÊ: O fornecimento do produto deverá ser realizado através de contêineres de 1.000 litros compatíveis com o material transportado e dotados de lacres em todos os dispositivos de entrada e saída. O produto a ser entregue deverá estar acondicionado adequadamente para suportar riscos de carregamento, transporte, descarga e armazenamento;

LEIA-SE: O fornecimento do produto deverá ser do tipo granel, em veículo transportador compatível com o material transportado e dotado de lacres em todos os dispositivos de entrada e saída. O produto a ser entregue deverá estar acondicionado adequadamente para suportar riscos de carregamento, transporte, descarga e armazenamento.

NOVA DATA DE ABERTURA: 29/10/2015 às 8h30min

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ADENDO

**PREGÃO ELETRÔNICO 352/2015
PROCESSO 003.080396.15.1**

OBJETO: Aquisição de Veículos (automóvel e furgão).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h30min do dia 15/10/2015.

NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 03/11/2015

INÍCIO DA DISPUTA: 09h do dia 03/11/2015

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alteração da especificação detalhada do Lote 01:

ONDE SE LÊ: “Altura máxima (mm): 2250”

LEIA-SE: “Altura (mm): 2250 mínima e 2720 máxima”.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL 11/2015
PROCESSO 004.004188.14.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE PORTO ALEGRE comunica aos interessados, tendo por objeto a contratação trabalho técnico-social- Programa Minha Casa Minha Vida- Condomínio Camaquã, que o recurso administrativo interposto pela empresa Socialis Consultoria, Pesquisa e Assessoria Ltda, nos termos do parecer exarado pelo Pregoeiro, devidamente ratificado, não foi provido, ficando, portanto, ratificada a decisão anteriormente adotada e, conseqüentemente, sendo dado prosseguimento ao processo licitatório. Comunicamos que a íntegra do parecer relativo ao recurso encontra-se no processo administrativo em epígrafe.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2015.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4

PROCESSO 004.004117.12.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Zurich Minas Brasil Seguros S.A.

OBJETO: Contratação de Seguro de Vida em Grupo para servidores de cargos efetivos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO PRAZO E VIGÊNCIA: Conforme faculta a cláusula segunda, subitem 2.1 do contrato fica este prorrogado por mais 180 dias, a contar de 01/08/2015.

Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 39/2015 em 06/10/2015, e pelo Conselho Deliberativo, conforme Res. 146-24/2015 em 07/10/2015.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2015.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 84/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010303.15.4

OBJETO: Aquisição de tecido de algodão e tecido não tecido (TNT).

LOTES 01 e 02

EMPRESA: Fabricio Pinheiro da Silva CNPJ: 16.913.669/0001-04

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 2.648,80

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 98/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010377.15.8

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir do dia 15/10/2015 às 14h

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h30min do dia 28/10/2015.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h30min do dia 28/10/2015.

REALIZAÇÃO: As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO" devem acessar o sítio www.pregaobanrisul.com.br necessitando estar credenciadas junto a Seção de Cadastro da CECOM (Central de

Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br. O Edital e seus anexos deverão ser baixados por *download* no sítio www.pregaobanrisul.com.br, "link" licitações.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 77/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da contratação Dispensa de Licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010362.15.0

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação do serviço de erradicação de pragas - pombos

EMPRESA: Cancelli Serviços Ltda. – ME CNPJ: 94.544.434/0001-04

PRAZO: 03 (três) dias, prorrogáveis na forma do Art. 57, §1º e §2º, da Lei 8.666/93

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.900,00

BASE LEGAL: Art.24, inciso IV, da lei 8.666/93 e alterações subsequentes.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2015.

JOSÉ JUAREZ PEREIRA, Diretor Financeiro.

Ratifico a decisão do Diretor Financeiro, ordenador de despesas no que se refere à dispensa de licitação, em conformidade com o processo 007.010362.15.0.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 101/2015

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus.

VIGÊNCIA 12 (meses): iniciando-se em 28/09/2015 e findando-se em 27/09/2016.

CONTRATO: 190/2015

CONTRATADO: Poa Distribuidora de Peças Ltda

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

VALOR ESTIMADO: R\$ 155.000,00

CONTRATO: 191/2015

CONTRATADO: Roxo Comércio de Auto Peças Ltda

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

VALOR ESTIMADO: R\$ 125.000,00

Porto Alegre, 25 de setembro de 2015.

SERGIO L. D.ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 113/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de módulo multiplex – exclusivo Microempresa- Empresas de Pequeno Porte.

LICITAÇÃO FRACASSADA

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248